



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ: 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 / 546-1156

CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

## LEI Nº 266/2002

**EMENTA:** Inclui o item nº 06.22 no Programa de nº 6 – Obras Viação e Serviços Públicos, da Lei nº 245 de 09 de julho de 2001.

**SEBASTIÃO SALÉCIO COSTA**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Incluído o item nº 06.22, no programa de nº 6 – Obras Viação e Serviços Públicos, da Lei Municipal nº 245 de 09 de julho de 2001.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
“06.22 – Pavimentação em vias públicas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver obras de Recapeamento Asfáltico em vias públicas Municipais localizadas na Zona Urbana do Município.</li></ul>

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, de Nova Esperança do Sudoeste, em 31 de julho de 2002.

  
**SEBASTIÃO SALECIO COSTA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
EM 31/07/02